

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSM
ARACATI-CE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE
Processo Administrativo Nº 005/2023-PE
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDVANIA VIANA MAIA
Data de Publicação: 07/02/2023 16:05:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/02/2023 10:04:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BK BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (16.814.330/0001-50)
1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
2. Qual a quantidade necessária de estabelecimentos credenciados para compor a rede?
3. Qual prazo para o credenciamento da(s) rede(s)?
4. Qual o valor global do contrato?

5. Qual a quantidade de cartões necessários?

13/02/2023 10:53:66 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-
No dia 02/09, foi sancionada a Lei nº 14.442/2022, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.108/2022, portanto pergunto se as diretrizes serão aplicadas quanto ao prazo de pagamento, devendo esse ter natureza pré pago, ou seja pagamento antecipada? Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber: II - prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados;

13/02/2023 12:12:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.
Ao
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati
A/C: Sra. Pregoeira

Ref.: Pregão eletrônico nº 005/2023

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Ltda. ("CAJU"), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.449.007/0001-44, vem pelo presente solicitar esclarecimentos aos termos do Edital em epígrafe, conforme segue:

- 1) item 22.1 do edital: O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 dias contados a partir da data da apresentação da Nota fiscal/Fatura pela Contratada;
- 2) item 7.5 do termo de referência: Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços mediante apresentação das certidões negativas e Nota Fiscal, onde constem o valor mensal e o valor da taxa de administração.

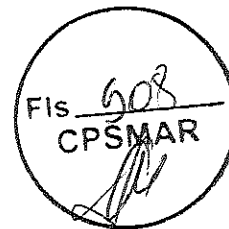
Esclarecimento: O pagamento ocorrerá antes ou depois da disponibilização dos créditos? A pergunta se fundamenta na Lei 14.442/22, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado, precisamente em seu artigo 3, inciso II, o qual veda prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração e no aguardo das respostas para as devidas providências.

EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA. ("CAJU")
CNPJ Nº 33.449.007/0001-44

13/02/2023 12:57:03 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato? (Não possuímos fornecedor atual, será o primeiro processo.) 2. Qual a quantidade necessária de estabelecimentos credenciados para compor a rede? (Não há um limite para as redes credenciadas, desde que atenda as consorciados com os estabelecimentos que já existem na região). 3. Qual prazo para o credenciamento da(s) rede(s)? 4. Qual o valor global do contrato? 5. Qual a quantidade de cartões necessários? (Valor Global de contrato e número de cartões estão no edital, e não há prazo pra credenciamento da rede. ao ganhador, será solicitado a lista de estabelecimentos pela Diretoria.) espero ter ajudado.



CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSM
ARACATI-CE

13/02/2023 12:59:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Boa tarde, só deverá ser liberado o crédito para o colaborador mediante pagamento pelo Contratante, de nenhuma forma deverá ser liberado crédito sem o devido pagamento.

13/02/2023 13:02:43 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

O pagamento ocorrerá antes ou depois da disponibilização dos créditos? A pergunta se fundamenta na Lei 14.442/22, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado, precisamente em seu artigo 3, inciso II, o qual veda prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados. Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração e no aguardo das respostas para as devidas providências. EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA. ("CAJU") CNPJ N° 33.449.007/0001-44. (A liberação de crédito será sim pré-paga, só deverá ser liberado o crédito para o colaborador mediante pagamento pela Contratante, em nenhuma hipótese deverá ser liberado crédito sem o devido pagamento.)

14/02/2023 13:46:00 CADASTRO DE PROPOSTA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

16/02/2023 12:01:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

16/02/2023 16:25:28 CADASTRO DE PROPOSTA YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

16/02/2023 17:13:59 CADASTRO DE PROPOSTA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

16/02/2023 17:16:45 CADASTRO DE PROPOSTA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

16/02/2023 17:24:18 CADASTRO DE PROPOSTA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS

16/02/2023 17:24:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

16/02/2023 17:30:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

16/02/2023 17:59:25 CADASTRO DE PROPOSTA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

16/02/2023 18:34:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

16/02/2023 21:20:36 CADASTRO DE PROPOSTA EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.

16/02/2023 23:35:62 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.

17/02/2023 08:32:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom Dia

17/02/2023 08:32:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. Licitantes estamos analisando as propostas

17/02/2023 09:28:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as proposta estão classificadas .

17/02/2023 09:28:18 MENSAGEM PREGOEIRO

As 09:30 iniciaremos nossa fase de lance .

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Vale Alimentação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unid	Marca:	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSASIS. DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

Data retrieval failed for the subreport, 'RankingReport', located at: F:\sitesroot\0\bin\Reports\RankingReport.rdlc. Please check the log files for more information

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2023 16:05:11 PUBLICADO

07/02/2023 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/02/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/02/2023 09:32:43 DISPUTA

17/02/2023 09:32:43 LANCE UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)

17/02/2023 09:32:43 LANCE YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA (PARTICIPANTE 007)

17/02/2023 09:32:43 LANCE NUTRICASH SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 029)



CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSM
ARACATI-CE

17/02/2023 09:32:43	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 002)	495.000,00
17/02/2023 09:32:43	LANCE	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE	495.000,00
17/02/2023 09:32:43	LANCE	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE	
17/02/2023 09:32:43	LANCE	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.	495.000,00
17/02/2023 09:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/02/2023 09:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
17/02/2023 09:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 007 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
17/02/2023 09:42:43	DESEMPATE		
17/02/2023 09:45:55	MENSAGEM	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.	
Sra Pregoeira, vimos que três empresas cadastraram o valor zero. Não deveriam ser desclassificadas?			
17/02/2023 09:46:37	MENSAGEM	EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA.	
Já que o edital prevê que o critério de julgamento é pelo menor preço global?			
17/02/2023 09:47:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/02/2023 09:47:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
17/02/2023 09:47:43	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: EDVANIA VIANA MAIA